



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura do Município de Santo Ângelo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins de aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.198.580/0001-48**, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 165, bairro centro, Sala 502, na cidade de Santiago/RS, representada por seu Responsável Técnico e Diretor Geral Sr. **Fabiano Minuzzi Marcon**, prestou/presta serviços na **Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - RS**, estabelecida na Rua Avenida Brasil, nº 399, bairro Centro, na cidade de Santo Ângelo - RS inscrita no CNPJ nº 87.613.071/0001-48, Representada pelo Prefeito Municipal **Jacques Gonçalves Barbosa**, oriundo do Pregão Presencial nº 22/2021, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Agente de Integração, visando atender estudantes de cursos de Educação Superior, Ensino Médio, de Educação Profissional, de Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade Profissional de Jovens e Adultos, para preenchimento de Oportunidades de Estágio.**

A execução proveniente do Pregão Presencial 022/2021 teve início em 20/08/2021 e término em 20/08/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses) meses, conforme Cláusula 3.1 do Contrato N° 243/2021 de Prestação de Serviço.

Conforme a Lei Municipal 3.283 de 23 de maio de 2009 acima de 25 servidores pode ser feita a contratação de 15% de estagiários em relação ao efetivo total da Prefeitura Municipal

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS  
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM  
PORTO ALEGRE NA DATA 18/05/23  
CONFORME RICA Nº 1093

  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS  
Adm. Angela Ayres Pinto  
CRA-RS15.329  
Fiscal

CONSELHO REGIÃOAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS  
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM  
PORTO ALEGRE NA DATA 16.05.23  
CONFORME RICA Nº 1093



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura do Município de Santo Ângelo

de Santo Ângelo - RS, desta forma totalizando a administração de 100 (cem) estagiários, conforme o item 4.2 do Termo de Referência em anexo ao edital 022/2021.

Tendo em vista o Termo de Referência, conforme o item 9.1.1, a empresa deve apresentar Modalidade de Processo Seletivo Presencial e Processo Seletivo Online.

Salienta-se que a empresa **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.**, executa o contrato, cumprindo prazos e obedecendo a todas as cláusulas do contrato de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Santo Ângelo, 28 de março de 2023.

Adm. Fabiano Marcon  
Diretor Geral  
3e Gestão de Pessoas  
CRA 13557-O

Jacques Gonçalves Barbosa  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LT**

CNPJ base: **09.198.580/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26697968**  
Autenticação: **36915923**





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA/RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 490

VÁLIDA ATÉ 31/03/2024

Certificamos para todos os fins de direito, conforme a Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965, que o (a) ADMINISTRADOR FABIANO MINUZZI MARCON, RG/CNH nº 2031204924, CPF nº 523.293.720-00, com endereço a AV BENJAMIN CONSTANT, Nº 1.174 - MARIA ALICE GOMES - SANTIAGO - RS - CEP: 97700-000/RS, está devidamente registrado (a) neste conselho, sob o nº RS-013557/O, desde 20/09/1994. Certificamos também, que o (a) referido (a) ADMINISTRADOR encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2024, estando habilitado (a) ao exercício da profissão de ADMINISTRADOR. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 789304e1-9569-4068-8917-7b6f710db594**

Observação: Esta certidão não contém emendas nem rasuras.

www.crars.org.br  
Rua Marcilio Dias, 1030 | Menino Deus  
Porto Alegre/RS | Cep: 90130-000  
Fone: (51) 3014-4700 | Fax: (51) 3014-4769  
crars@crars.org.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.198.580/0001-48

Certidão nº: 46324492/2023

Expedição: 05/09/2023, às 11:05:10

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.198.580/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de  
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 09.198.580/0001-48 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

*Emitida em: 21/11/2023 10:07:45*  
*Autenticação: 64BAC93B-02E3-4A44-BD32-2686FFC6F93E*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**  
**CNPJ: 09.198.580/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:24:49 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **7C83.FB27.9B67.5186**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ 09198580000148,  
Endereço - BENJAMIN CONSTANT, N.165, BAIRRO CENTRO, SANTIAGO RS. .

7 de novembro de 2023, às 13:24:18

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0fe415ec6af35cd5e08a2dcc9fcb0cd8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração do  
Rio Grande do Sul



# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 353

Válida até: **31/03/2024**

Certificamos que a Empresa 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº. 09.198.580/0001-48, sediada na R BENJAMIN CONSTANT, Nº 165 - 502 - CENTRO - SANTIAGO - RS - CEP: 97700-375, encontra-se registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS, sob nº. RS-002817/O, tendo como Responsável (s) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
FABIANO MINUZZI MARCON	RS-013557/O	523.293.720-00

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

FORNECIMENTO, GESTAO, SELECAO E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, BEM COMO, NA QUALIDADE DE AGENTE DE INTEGRACAO DE QUE TRATA O DECRETO 87497/82, IDENTIFICAR E FACILITAR O AJUSTE DAS CONDICAOES E OPORTUNIDADES DE ESTAGIOS CURRICULARES JUNTO A PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO E PRIVADO MEWDIANTYE A PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES, CAMPOS E OPORTUNIDADES DE ESTAGIOS CURRICULARES, BEM COMO DE EXECUCAO DO PAGAMENTO DE BOLSAS E OUTROS SOLICITADOS PELA INSTITUICAO DE ENSINO, COMPARTILHANDO COM A INSTITUICAO DE ENSINO NO ESFORCO DE CAPTACAO DE RECURSOS PARA VIABILIZAR ESTAGIOS CURRICULARES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, DE PREDIOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PINTURAS E APLICACAO DE REVESTIMENTOS PREDIAIS, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO ELETRICA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, LANCHONETES E CASAS DE CHA, CANTINAS, SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE LIMPEZA COMBINADOS EM PREDIOS E DOMICILIOS, SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO E SERVICOS CULTURAIS E SOCIAIS E ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, LAVANDERIA, TOALHEIRO, EDUCACAO TECNICA E PROFISSIONAL PUBLICA OU PARTICULAR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, ORGANIZACAO PRODUCAO PROMOCAO DE ENCONTROS E CONGRESSOS, ENSINO DE ESPORTES, DE DANCA, DE ARTES CENICAS, DE MUSICA, DE ARTE E CULTURA DE IDIOMAS E TREINAMENTO DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$110.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se em dia com este Regional até 31/03/2024. O

referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade abaixo. PORTO ALEGRE - 27 de abril de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=dca7ab4b-5f24-4d0c-b5c9-c78a0a2c582f>

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**09.198.580/0001-48**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**06/11/2007**

NOME EMPRESARIAL  
**3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**  
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**  
**53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida**  
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**  
**56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**  
**56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos**  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**  
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**  
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R BENJAMIN CONSTANT**

NÚMERO  
**165**

COMPLEMENTO  
**SALA 502**

CEP  
**97.700-375**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SANTIAGO**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**GESTAO@3E.SRV.BR**

TELEFONE  
**(55) 3251-0300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**06/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **13:07:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.198.580/0001-48</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BENJAMIN CONSTANT</b>	NÚMERO <b>165</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 502</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>97.700-375</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTIAGO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESTAO@3E.SRV.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 3251-0300</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **13:07:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.198.580/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b> <b>96.01-7-03 - Toalheiros</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BENJAMIN CONSTANT</b>	NÚMERO <b>165</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 502</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>97.700-375</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTIAGO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESTAO@3E.SRV.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 3251-0300</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **13:07:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.198.580/0001-48  
**Razão Social:** 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMA  
**Endereço:** R BENJAMIN CONSTANT 165 SALA 502 / CENTRO / SANTIAGO / RS / 97700-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2023 a 03/12/2023

**Certificação Número:** 2023110402072986143274

Informação obtida em 07/11/2023 09:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19841 5.06 63.-  
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCERS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2007 SOB Nº: 43206014452  
Protocolo: 07/236899-3, DE 30/10/2007

3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

Sérgio Jose Dutra Kruei  
SECRETÁRIO-GERAL

NATUREZA

206-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



07/236899-3

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**  
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	090			Contrato

30 OUT 2007

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Santiago-RS

Local  
15, 10, 07  
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **Marcos André Saldanha de Freitas**

Assinatura: *Marcos André Saldanha de Freitas*

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
A decisão

Data

NÃO

11/17/2007  
Data Responsável

NÃO

1/1/1/1  
Data Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

06/11/07  
Data

Marcia Gonzalez Semens  
MPO 14/10/57  
Técnicos  
Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal  
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 43206014452 em 06/11/2007. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**1- MARCOS ANDRÉ SALDANHA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santana do Livramento (RS), nascido aos 04.05.1979, portador do CPF. n°. 956.601.350-72, Cédula de Identidade n°.2098605427, expedida pela SJS/RS., em 09/05/2003, residente e domiciliado na rua 13 de Maio, 443, bairro Vila Nova, CEP 97.700-000, na cidade de Santiago/RS. **2 – FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jaguari (RS), nascido aos 06.07.1968, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 1174, Centro, CEP 97.700-000, na cidade de Santiago/RS., portador do CPF n°. 523.293.720-00, Cédula de Identidade n° 2031204924, expedida pela SSP/RS., em 16/07/1986, neste ato resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária, na forma de Limitada, que se regerá pelo Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CAPITULO I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração**

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob a denominação social de **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.;**

**Parágrafo único** – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede na Av. Julio de Castilhos, 510, sala 05, Centro, na cidade de Santiago (RS), CEP. 97.700-000;

**Cláusula 3ª** - O objeto social é o de seleção e consultoria em recursos humanos, bem como, na qualidade de Agente de Integração de que trata o Decreto 87.497/82, identificar e facilitar o ajuste das condições e oportunidades de estágios curriculares junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, mediante a prestação de serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares, bem como de execução do pagamento de bolsas, e outros solicitados pela instituição de ensino, compartilhando, com a instituição de ensino, no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares.

**Cláusula 4ª** – A sociedade tem inicio no dia 01 de novembro de 2007 e o seu prazo de duração e por tempo indeterminado;

#### **CAPITULO II – Do Capital e suas Quotas**

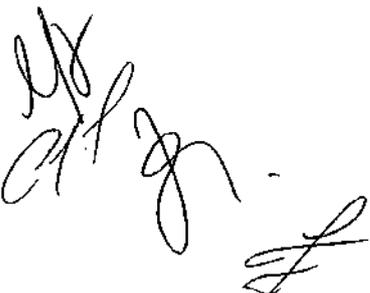
**Cláusula 5ª** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

a - MARCOS ANDRÉ SALDANHA DE FREITAS.....	10.500 Quotas....R\$ 10.500,00
b - FABIANO MINUZZI MARCON.....	<u>9.500 Quotas...R\$ 9.500,00</u>
Totalizando.....	20.000 Quotas...R\$ 20.000,00

**Cláusula 6ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las;

Responsável Técnico: Julio César Minuzzi Marcon – CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 – Centro – Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 43206014452 em 06/11/2007. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil;

### **CAPITULO III – Da Administração**

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio Marcos André Saldanha de Freitas, o qual terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

**Parágrafo único** – Nos termos do art. 1061, da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social;

### **CAPITULO IV – Do Exercício Social**

**Cláusula 9ª** - O exercício social é coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

**Cláusula 10ª** - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo;

**Cláusula 11ª** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias se distribuírem em prejuízo do capital;

### **CAPITULO V – Da Retirada ou Morte de Sócio**

**Cláusula 12ª** - O afastamento ou falecimento de um dos sócios não implicará, necessariamente, na dissolução da sociedade.

§ 1 – O sócio que desejar afastar-se, deverá pré-avisar a sociedade com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 2 – Os haveres do sócio afastado ou falecido, serão apurados através de um balanço especial, levantado na data do evento e realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do mesmo evento.

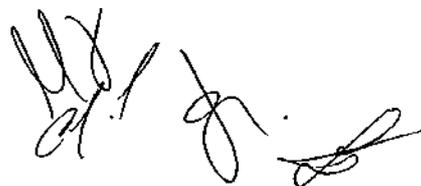
§ 3 – Os haveres do sócio afastado ou falecido, apurados na forma do parágrafo anterior, ser-lhe-ão pagos, ou a que de direito, em moeda corrente nacional, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente conforme índices oficiais do governo, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do Balanço Especial e as demais, nos mesmos dias dos meses subseqüentes.

**Cláusula 13ª** - A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução na sociedade.

### **CAPITULO VI – Das Disposições Finais**

Responsável Técnico: Julio César Minuzzi Marcon – CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 – Centro - Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 0919858000148, foi deferido e arquivado sob o nº 43206014452 em 06/11/2007. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**Cláusula 14ª** – A sociedade poderá ser dissolvida ou alterado, o seu contrato social, pela deliberação unânime dos sócios.

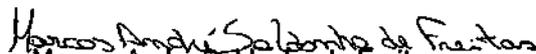
**Cláusula 15ª** – Em caso de dissolução da sociedade, o seu patrimônio será rateado entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas-partes integralizadas, após pagos todos os credores.

**Cláusula 16ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

**Cláusula 17ª** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidas na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Santiago (RS) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santiago RS., 10 de outubro de 2007.

  
Marcos André Saldanha de Freitas

  
Fabiano Minuzzi Marcon

Testemunhas

  
1- Julio César Minuzzi Marcon  
Cl.: 1000892529 – SSP/RS.

  
2- Edson Santos Pedrosa  
Cl.: 2039984551 – SSP/RS.

  
3- Valdeir Teresinha Rodrigues  
RG/SSP(RS) 6046405921

  
Denise Neulta Franke  
ADVOGADA  
OAB/RS 34.868 - CPF 587.171.370/04

Responsável Técnico: Julio César Minuzzi Marcon – CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 – Centro - Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440

3

JUCISRS

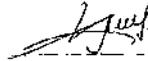
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCISRS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2007 SOB Nº: 43206014452

Protocolo: C/z 36899-3, DE 30/10/2007

3E GESTAO E CAPACITACAO DE  
RECURSOS HUMANOS LTDA



Sérgio Jose Dutra Krüel  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCISRS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 43206014452 em 06/11/2007. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede: **43206014452**

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: **206-2**

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**  
(da Empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

**3 0 JAN. 2009**

Nº DE VIAS: **04**    CÓDIGO DO ATO: **002**    CÓDIGO DO EVENTO: **021**    QTDE.: **01**    DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			alteração
		021	01	alteração de dados

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

**Santiago**

Nome: **Fabiano Linuzzi Marcon**

Local

Assinatura:

**12 / 01 / 09**

Telefone de contato: **3251-6440**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

**Em 12/09**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/02/2009 SOB Nº: 3094802

Protocolo: 09/006789-4, DE 30/01/2009

Empresa: **43 2 0601445 2**  
**3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**

**Sérgio Jose D'fra Krueh**  
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem. A decisão

Data

NÃO

**06/02/09**

**SAMARA**

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

**11.02.09**

Data

Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal  
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 3094802 em 11/02/2009. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



**Marcon**  
Assessoria Contábil

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA 3E GESTÃO  
E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

**1- MARCOS ANDRÉ SALDANHA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santana do Livramento (RS), nascido aos 04.05.1979, portador do CPF. nº. 956.601.350-72, Cédula de Identidade nº.2098605427, expedida pela SJS/RS., em 09/05/2003, residente e domiciliado na rua 13 de Maio, 443, bairro Vila Nova, CEP 97.700-000, na cidade de Santiago/RS. **2 – FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jaguari (RS), nascido aos 06.07.1968, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 1174, Centro, CEP 97.700-000, na cidade de Santiago/RS., portador do CPF nº. 523.293.720-00, Cédula de Identidade nº 2031204924, expedida pela SSP/RS., em 16/07/1986, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob a denominação social de **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, registrada na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43206014452, em 30/10/2.007, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48, neste ato resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu instrumento primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª** - O sócio **MARCOS ANDRÉ SALDANHA DE FREITAS** não mais desejando continuar na sociedade cede e transfere sua quota-parte do capital no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) totalmente integralizada, para **TIAGO GORSKI LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado na rua Padre Roque Rotundo, nº 437, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Santiago/RS., CEP 97.700-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7070547257, expedida pela SJS/RS., em 26/06/1998 e CPF nº 990.543.960-91, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em moeda corrente neste ato e, para **FABIANO MINUZZI MARCON**, já acima qualificado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em moeda corrente neste ato, retirando-se o sócio cedente, pago e satisfeito de todos os seus direitos sociais, dando aos sócios e à sociedade a mais ampla quitação.

**2ª** - Em virtude da presente cedência, o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a – Tiago Gorski Lacerda.....	2.000 quotas.....	R\$ 2.000,00
b – Fabiano Minuzzi Marcon.....	18.000 quotas.....	R\$ 18.000,00
totalizando.....	20.000 quotas.....	R\$ 20.000,00

**3ª** - A sede da sociedade que era na Av. Juio de Castilhos, 510, sala 05, Centro, na cidade de Santiago/RS., passa a ser na Rua Duque de Caxias, nº 871, Centro, na cidade de Santiago/RS., CEP. nº 97.700-000;

**4ª** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Responsável Técnico: Julio César Minuzzi Marcon – CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 – Centro – Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 3094802 em 11/02/2009. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



**Marcon**  
Pessoal Contábil

**CONTRATO SOCIAL**

**1 – TIAGO GORSKI LACERDA** brasileiro, solteiro, maior, contador, natural de Santiago/RS., nascido aos 18/10/1981, residente e domiciliado à rua Padre Roque Rotundo, nº 437, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Santiago/RS., CEP 97.700-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7070547257, expedida pela SJS/RS., em 26/06/1998, CPF nº 990.543.960-91 e, **2 - FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jaguari (RS), nascido aos 06.07.1968, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 1174, Centro, CEP 97.700-000, na cidade de Santiago/RS., portador do CPF nº. 523.293.720-00, Cédula de Identidade nº 2031204924, expedida pela SSP/RS., em 16/07/1986, neste ato resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária, na forma de Limitada, que se regerá pelo Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CAPITULO I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob a denominação social de **3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.**

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede na Rua Duque de Caxias, nº 871, Centro, na cidade de Santiago (RS), CEP. 97.700-000;

**Cláusula 3ª** - O objeto social é o de seleção e consultoria em recursos humanos, bem como, na qualidade de Agente de Integração de que trata o Decreto 87.497/82, identificar e facilitar o ajuste das condições e oportunidades de estágios curriculares junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, mediante a prestação de serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares, bem como de execução do pagamento de bolsas, e outros solicitados pela instituição de ensino, compartilhando, com a instituição de ensino, no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares.

**Cláusula 4ª** – A sociedade tem início no dia 01 de novembro de 2007 e o seu prazo de duração e por tempo indeterminado;

**CAPITULO II – Do Capital e suas Quotas**

**Cláusula 5ª** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

a – TIAGO GORSKI LACERDA.....	2.000 Quotas...R\$ 2.000,00
b - FABIANO MINUZZI MARCON.....	18.000 Quotas...R\$ 18.000,00
Totalizando.....	20.000 Quotas...R\$ 20.000,00

**Cláusula 6ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las;

Responsável Técnico: Julio César Minuzzi Marcon – CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 – Centro - Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440



**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil;

### **CAPITULO III – Da Administração**

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, os quais terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

**Parágrafo único** – Nos termos do art. 1061, da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social;

### **CAPITULO IV – Do Exercício Social**

**Cláusula 9ª** - O exercício social é coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

**Cláusula 10ª** - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo;

**Cláusula 11ª** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias se distribuírem em prejuízo do capital;

### **CAPITULO V – Da Retirada ou Morte de Sócio**

**Cláusula 12ª** - O afastamento ou falecimento de um dos sócios não implicará, necessariamente, na dissolução da sociedade.

§ 1 – O sócio que desejar afastar-se, deverá pré-avisar a sociedade com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

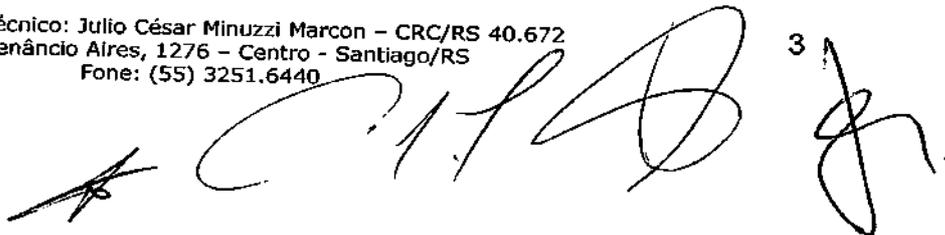
§ 2 – Os haveres do sócio afastado ou falecido, serão apurados através de um balanço especial, levantado na data do evento e realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do mesmo evento.

§ 3 – Os haveres do sócio afastado ou falecido, apurados na forma do parágrafo anterior, serão pagos, ou a que de direito, em moeda corrente nacional, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente conforme índices oficiais do governo, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do Balanço Especial e as demais, nos mesmos dias dos meses subsequentes.

**Cláusula 13ª** - A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução na sociedade.

### **CAPITULO VI – Das Disposições Finais**

Responsável Técnico: Julio César Minuzzi Marcon – CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 – Centro - Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 3094802 em 11/02/2009. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



**Marcon**

Assessoria Contábil

**Cláusula 14ª** – A sociedade poderá ser dissolvida ou alterado o seu contrato social pela deliberação unânime dos sócios.

**Cláusula 15ª** – Em caso de dissolução da sociedade, o seu patrimônio será rateado entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas-partes integralizadas, após pagos todos os credores.

**Cláusula 16ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

**Cláusula 17ª** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidas na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Santiago (RS) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santiago RS., 12 de janeiro de 2009.

*Marcos André Saldanha de Freitas*  
Marcos André Saldanha de Freitas

*Fabiano Minuzzi Marcon*  
Fabiano Minuzzi Marcon

*Tiago Gorski Lacerda*  
Tiago Gorski Lacerda

Testemunhas

*Julio César Minuzzi Marcon*  
1 - Julio César Minuzzi Marcon  
CI.: 1000892529 - SSP/RS.

*Edesori Santos Pedrosa*  
2 - Edesori Santos Pedrosa  
CI.: 2039984551 - SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 11/02/2009 SOB Nº: 3094802

Protocolo: 09/006789-4, DE 30/01/2009

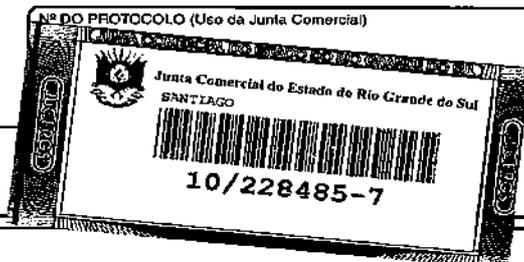
Empresa: 43 2 0601445 2  
3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

*Sérgio Jose Dutra Kruehl*  
Sérgio Jose Dutra Kruehl  
SECRETÁRIO-GERAL

zi Marcon - CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 - Centro - Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440

4





NIRE da sede: 432060I4452  
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 208-2

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.,  
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

25 AGO. 2010

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		02I	01	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO COME EMPRESARIAL)

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa  
Nome: FABIANO MINUZZI MARCONI  
Assinatura:   
Telefone de contato: 55 3251 6440

SANTO ANTONIO DO SUL - RS  
23 10 2009  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 01/09/2010 SOB Nº 3354107  
Protocolo: 10.228485-7, DE 25/08/2010  
EMPRESA: 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.  
EMPRESA: 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

Sérgio José Dutra Krieger  
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.  
A decisão

Data

NÃO 26/08/10 Data Responsável

NÃO Data Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

01/09/10  
Data

Valdir Borges  
Assessor Técnico

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Micro 42 SANTIAGO protoc. Nº





## ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 02, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. – CNPJ. Nº 09.198.580/0001-48

1- **TIAGO GORSKI LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado na rua Padre Roque Rotundo, nº 437, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Santiago/RS., CEP 97.700-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7070547257, expedida pela SJS/RS., em 26/06/1998 e CPF nº 990.543.960-91 e,

2 - **FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jaguari (RS), nascido aos 06.07.1968, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 1174, Centro, CEP 97.700-000, na cidade de Santiago/RS., portador do CPF nº. 523.293.720-00, Cédula de Identidade nº 2031204924, expedida pela SSP/RS., em 16/07/1986; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob a denominação social de **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, registrada na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43206014452, em 30/10/2.007, e alteração de contrato de nº 01 efetuada em 11/02/2009 sob o nº 3094802, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48, neste ato resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu instrumento primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Da alteração:

1ª - O objeto social passa a ser o de consultoria em administração para empresas, cessão e locação de mão de obra, seleção e consultoria em recursos humanos, bem como, na qualidade de Agente de Integração de que trata o Decreto 87.497/82, identificar e facilitar o ajuste das condições e oportunidades de estágios curriculares junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, mediante a prestação de serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares, bem como de execução do pagamento de bolsas, e outros solicitados pela instituição de ensino, compartilhando, com a instituição de ensino, no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares.

2ª - À vista da modificação ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL

1 - **TIAGO GORSKI LACERDA** brasileiro, solteiro, maior, contador, natural de Santiago/RS., nascido aos 18/10/1981, residente e domiciliado à rua Padre Roque Rotundo, nº 437, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Santiago/RS., CEP 97.700-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7070547257, expedida pela SJS/RS., em 26/06/1998, CPF nº 990.543.960-91 e. 2 - **FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jaguari (RS), nascido aos 06.07.1968, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 1174, Centro, CEP 97.700-000, na cidade de Santiago/RS., portador do CPF nº. 523.293.720-00, Cédula de Identidade nº 2031204924, expedida pela SSP/RS., em 16/07/1986, neste ato resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária, na forma de Limitada, que se regerá pelo Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CAPITULO I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.**

Responsável Técnico: Julio César Minuzzi Marcon – CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 – Centro - Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 3354107 em 01/09/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede na Rua Duque de Caxias, nº 871, Centro, na cidade de Santiago (RS), CEP. 97.700-000;

**Cláusula 3ª** - O objeto social é o de consultoria em administração para empresas, cessão e locação de mão de obra, seleção e consultoria em recursos humanos, bem como, na qualidade de Agente de Integração de que trata o Decreto 87.497/82, identificar e facilitar o ajuste das condições e oportunidades de estágios curriculares junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, mediante a prestação de serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares, bem como de execução do pagamento de bolsas, e outros solicitados pela instituição de ensino, compartilhando, com a instituição de ensino, no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares.

**Cláusula 4ª** - A sociedade tem início no dia 01 de novembro de 2007 e o seu prazo de duração e por tempo indeterminado;

#### **CAPITULO II – Do Capital e suas Quotas**

**Cláusula 5ª** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

a – TIAGO GORSKI LACERDA.....	2.000 Quotas...R\$ 2.000,00
b - FABIANO MINUZZI MARCON.....	18.000 Quotas...R\$ 18.000,00
Totalizando.....	20.000 Quotas...R\$ 20.000,00

**Cláusula 6ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las;

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil;

#### **CAPITULO III – Da Administração**

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, os quais terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

**Parágrafo único** – Nos termos do art. 1061, da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social;

#### **CAPITULO IV – Do Exercício Social**

**Cláusula 9ª** - O exercício social é coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

**Cláusula 10ª** - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo;

**Cláusula 11ª** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias se distribuírem em prejuízo do capital;

#### **CAPITULO V – Da Retirada ou Morte de Sócio**

Responsável Técnico: Julio César Minuzzi Marcon – CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 – Centro - Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 3354107 em 01/09/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



**Marcon**

**Cláusula 12ª** - O afastamento ou falecimento de um dos sócios não implicará, necessariamente, na dissolução da sociedade.

§ 1 – O sócio que desejar afastar-se, deverá pré-avisar a sociedade com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 2 – Os haveres do sócio afastado ou falecido, serão apurados através de um balanço especial, levantado na data do evento e realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do mesmo evento.

§ 3 – Os haveres do sócio afastado ou falecido, apurados na forma do parágrafo anterior, ser-lhe-ão pagos, ou a que de direito, em moeda corrente nacional, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente conforme índices oficiais do governo, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do Balanço Especial e as demais, nos mesmos dias dos meses subseqüentes.

**Cláusula 13ª** - A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução na sociedade.

**CAPITULO VI – Das Disposições Finais**

**Cláusula 14ª** – A sociedade poderá ser dissolvida ou alterado o seu contrato social pela deliberação unânime dos sócios.

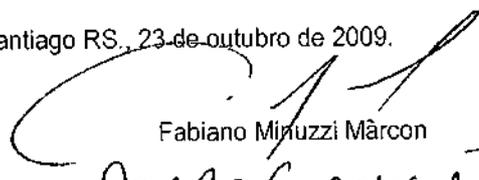
**Cláusula 15ª** – Em caso de dissolução da sociedade, o seu patrimônio será rateado entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas-partes integralizadas, após pagos todos os credores.

**Cláusula 16ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

**Cláusula 17ª** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidas na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Santiago (RS) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

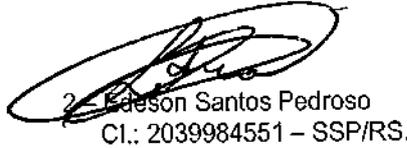
Santiago RS., 23 de outubro de 2009.

  
Fabiano Minuzzi Marcon

  
Tiago Gorski Lacerda

Testemunhas:

1 -   
Julio César Minuzzi Marcon  
Cl.: 1000892529 – SSP/RS.

2 -   
Edeson Santos Pedroso  
Cl.: 2039984551 – SSP/RS.

Responsável Técnico: Julio César Minuzzi Marcon – CRC/RS 40.672  
Rua Venâncio Aires, 1276 – Centro – Santiago/RS  
Fone: (55) 3251.6440

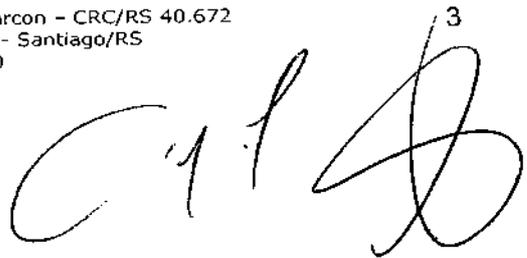
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2010 SOB Nº: 3354107

Protocolo: 10/228485-7. DE 25/08/2010

Empresa: 43 2 0601445 2  
3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

  
Sérgio Jose Dutra Knzel  
SECRETÁRIO-GERAL

3  




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 3354107 em 01/09/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221001736200 e o código de segurança QiOb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL





**ALTERAÇÃO Nº 02 CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME.**

**FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, natural de Jaguari/RS, nascido em 06 de julho de 1968, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2031204924, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 523.293.720-00, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 1174, bairro Centro, em Santiago, RS, CEP 97700-000, **TIAGO GORSKI LACERDA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Santiago/RS, nascido em 18 de Outubro de 1981, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7070547257, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 990.543.960-91, residente e domiciliado na rua Padre Roque Rotundo, bairro Alto da Boa Vista, em Santiago, RS, CEP 97700-000, sócios componentes da Empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**, estabelecida em Santiago/RS, na Rua Duque de Caxias, 871, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48, é registrado na Junta Comercial/RS em 06/11/2007 sob nº 43206014452, resolvem alterar seu contrato social e o fazem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA I:** O objeto será **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

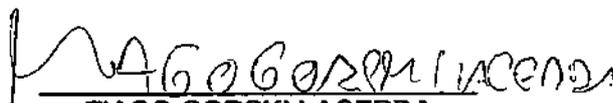
**DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

**CLÁUSULA II:** As demais cláusulas e condições constantes no seu contrato social original não atingida ou modificada por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma.

Santiago/RS, 16 de Fevereiro de 2011.

  
FABIANO MINUZZI MARCON

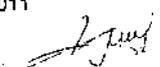
  
TIAGO GORSKI LACERDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2011 SOB Nº: 3435238

Protocolo: 11/008436-5, DE 04/03/2011

Empresa: 43 2 0601445 2  
3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE  
RECURSOS HUMANOS LTDA

  
Sérgio Jose Dutra Kruei  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 3435238 em 14/03/2011. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002100825 e o código de segurança Td95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

SANTIAGO



14/313592-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206014452

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

DBE

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

02 DEZ 2014

NOME: **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

03 DEZ 2014

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

22 DEZ 2014



RS2201400292815

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SANTIAGO - RS**

Local

Nome: **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**

Telefone de Contato: (55) 3251-0300

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

27 Novembro 2014

Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2014 SOB Nº 4048402

Protocolo: 14/313592-9; DE 02/12/2014

Empresa: 43 2 0601445 2  
3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

**JOSÉ TADEU JACOBY**  
SECRETÁRIO-GERAL

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

*[Handwritten text: 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME]*

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

29 DEZ 2014

Data

Responsável

**Dulce Aparecida DOS**  
ID: 1676962  
Assessoria Técnica

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten mark]*

**Micro 42 SANTIAGO** protoc. Nº \_\_\_\_\_



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4048402 em 29/12/2014. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002100825 e o código de segurança Td95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO Nº 03 CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME.**

JUCISRS

**FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, natural de Jaguari/RS, nascido em 06 de julho de 1968, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2031204924, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 523.293.720-00, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 1174, bairro Centro, em Santiago, RS, CEP 97700-000, **TIAGO GORSKI LACERDA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Santiago/RS, nascido em 18 de Outubro de 1981, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7070547257, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 990.543.960-91, residente e domiciliado na rua Padre Roque Rotundo, bairro Alto da Boa Vista, em Santiago, RS, CEP 97700-000, sócios componentes da Empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**, estabelecida em Santiago/RS, na Rua Duque de Caxias, 871, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 09.198.580/0001-48, e registrado na Junta Comercial/RS em 06/11/2007 sob nº 43206014452, resolvem alterar seu contrato social e o fazem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DA ADMISSÃO DO SÓCIO**

**CLÁUSULA I:** Nesta data, é admitido na sociedade, cumprindo todas as formalidades legais, **SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado em regime parcial de bens, residente e domiciliado em Jaguari, RS, na Av Severiano de Almeida, nº 795, bairro Centro, CEP 97.760-000, portador da Cédula de Identidade nº 4007950043, expedida pela SSP/RS, CPF nº 289.568.770-68.

**DA RETIRADA DO SÓCIO**

**CLÁUSULA II:** O sócio **TIAGO GORSKI LACERDA** já qualificado no preâmbulo do presente documento, que possuía 2.000(duas mil) quotas no valor R\$ 2.000,00(dois mil reais) vendendo e transferindo o mesmo valor para o sócio **SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS** ora admitido com concordância do outro sócio, onde o mesmo declara ter recebido o referido valor em moeda corrente do país, dando-se assim mútua e geral quitação.

**CLÁUSULA III:** O sócio retirante, declara que nada tem a receber ou reclamar, tanto da sociedade como do sócio admitido, servindo o presente instrumento como recibo de plena e geral quitação e também os sócios **FABIANO MINUZZI MARCON e SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS** declaram que se responsabilizam irrestritamente por toda e qualquer dívidas e responsabilidades da sociedade, não restando nenhuma obrigação ao sócio retirante.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA IV:** O capital social continua sendo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000,00(vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído conforme demonstrativo abaixo:

O sócio **FABIANO MINUZZI MARCON**: com 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

O sócio **SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS**: com 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).



### DO OBJETO DA EMPRESA

**CLÁUSULA V:** O objeto será **FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**(serviços de limpeza, conservação e capinação de ruas, capina de logradouros, limpeza de acostamento de estradas, de esterilização de objetos, equipamentos médico-hospitalares); **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**(divulgação de editais, lista de inscritos, recursos, gabaritos e lista de aprovados, elaboração de provas e aplicação de processos seletivos e concursos públicos); **ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS**(desenvolvimento e coordenação de atividades de oficinas, seminários, palestras, capacitações dos programas de saúde, saúde dental, das áreas de Educação, Saúde, Habitação, Cultura, Saneamento, Esporte e Lazer e do Meio Ambiente que envolvam verbas da Administração Federal, Estadual e Municipal); **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**(referente aos serviços de aulas particulares, cursos de ensino de estética, cabeleireiro, culinária, corte e costura, trabalhos manuais, vigilantes visando o bem-estar social do qual tem como atividade prioritária a Educação, Capacitação e Certificação de indivíduos).

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA VI:** A administração da sociedade e o uso do nome comercial passará a ser exercida pelo sócio administrador **FABIANO MINUZZI MARCON**.

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**CLÁUSULA VII:** As demais cláusulas e condições constantes no seu contrato social original não atingida ou modificada por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma.

Santiago/RS, 26 de Novembro de 2014. ✓

  
FABIANO MINUZZI MARCON

  
TIAGO GORSKI LACERDA

  
SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

JUCERGS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/12/2014 SOB Nº: 4048402  
Protocolo: 14/313592-9, DE 02/12/2014  
Empresa: 43 2 0601445 2  
3E GESTÃO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME  
SECRETARIO GERAL  
JOSÉ TÁDEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

JUCERGS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4048402 em 29/12/2014. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002100825 e o código de segurança Td95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SANTIAGO



16/109787-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206014452

2062

1 - REQUÉRIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1 0 AGO. 2016

Nº FCN/RE



RS2201600741771

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SANTIAGO - RS**

Local

Nome: **FABIANO MINUZZI MARCON**

Telefone de Contato: (55) 3251-0300

Assinatura:

4 Julho 2016

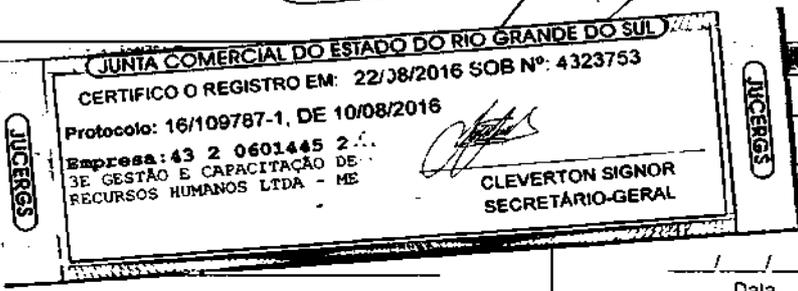
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM



17 AGO 2016

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

RS 2296 05/89

**Micro 42 SANTIAGO**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4323753 em 22/08/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002297074 e o código de segurança yNcH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04  
DA EMPRESA 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**

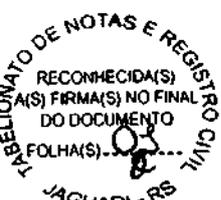
**FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, maior, solteiro, casado em regime parcial de bens, nascido em 06 de Julho de 1968, empresário, RG nº 2031204924, SSP/RS, CPF nº 523.293.720-00, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, 1174, Centro, Santiago, RS, CEP: 97700-000 e **SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01 de Julho de 1960, RG nº 4007950043, SSP/RS, CPF nº 289.568.770-68, residente e domiciliado à Avenida Severiano de Almeida, 795, Centro, Jaguari, RS, CEP: 97760-000 na qualidade de únicos sócios da empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 09.198.580/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43206014452, resolvem alterar o seu contrato e o fazem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá sua sede na **Avenida Júlio de Castilhos, 527, Sala 01, Centro, em Santiago, RS, 97700-000.**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social será **FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (referente aos serviços de aulas particulares, cursos de ensino de estética, cabeleireiro, culinária, corte e costura, trabalhos manuais, vigilantes visando o bem-estar social do qual tem como atividade prioritária a educação, capacitação e certificação de indivíduos); **ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (serviços de limpeza, conservação e capinação de ruas, capina de logradouros, limpeza de acostamento de estradas, de esterilização de objetos, equipamentos médico-hospitalares); **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (divulgação de editais, lista de inscritos, recursos, gabaritos e lista de aprovados, elaboração de provas e aplicação de processos seletivos e concursos públicos); **ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS** (desenvolvimento e coordenação de atividades de oficinas, seminários, palestras, capacitações dos programas de saúde, saúde dental, das áreas de educação, saúde, habitação, cultura, saneamento, esporte e lazer e do meio ambiente que envolvam verbas da administração federal, estadual e municipal); **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4323753 em 22/08/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002297074 e o código de segurança yNcH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI  
SECRETÁRIO GERAL



**PRIVATIVOS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (operação de sistemas de irrigação, atividades de contratante de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador); **ATIVIDADES DE APOIO A PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (atividades relacionadas com a pecuária realizadas sob contrato, não especificadas anteriormente: limpeza de banheiros carrapaticidas e sarnicidas, classificação de produtos de origem animal, serviço de alojamento do gado de curta duração; atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário); **ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural); **OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (serviços de informação telefônica, serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços de resumos de notícias (clipping)); **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos); **OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto); **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; TOALHEIROS;**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4323753 em 22/08/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002297074 e o código de segurança yNcH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

**LAVANDERIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações); **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.**

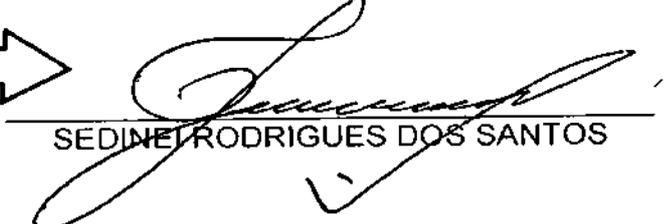
## CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas constantes do instrumento anterior seguem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma.

Santiago, RS, 28 de Junho de 2016.

**2º TABELIONATO** →   
FABIANO MINUZZI MARCON

**JAGUARI** →   
SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JAGUARI-RS  
Av. Sete de Setembro, 221 - Centro - CEP: 97760-000 - Fone:(55)3255-1533  
Bel VERUSKA TELÓ DE LIMA RUFFO - Tabela

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a firma de Sedinei Rodrigues dos Santos

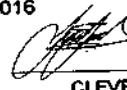
Em testemunho da verdade

Jaguari, RS, 12 de julho de 2016

Tatiane Kraetzig - Escrevente

Emoi: R\$ 4,10 + Selc digital: R\$ 0,45 + R\$ 4,85 - 0339.01.1400002.2424

**Tatiane Kraetzig**  
Escrevente Autorizada

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2016 SOB Nº: 4323753	
Protocolo: 16/109787-1, DE 10/08/2016	
Empresa: 43 2 0601445 2 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME	
	
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL	

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
VERUSKA T. DE LIMA RUFFO  
TABELIA E REGISTRADORA CIVIL  
MARIZA P. FERRARI  
SUBSTITUTA  
FONE/FAX: (55) 3255-1533  
JAGUARI - RS

**2º TABELIONATO DE SANTIAGO**  
RUA PINHEIRO MACHADO, 2064 - FONE: (55) 3251-2965 - SANTIAGO - RS - CEP: 97700-000  
MADALENA LEAL MARTINS - Tabela Designada

Reconheço e autentica a firma de Fabiano Minuzzi Marcon, assinada na presença. Dou fé.

Em testemunho da verdade  
Santiago, 18 de julho de 2016

Vera Lúcia M. da Rosa - Escrevente Autorizada  
Emoi: R\$ 4,10 + Selc digital: R\$ 0,45 + R\$ 5,50 - 01.1600006.03400

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Vera Lúcia M. da Rosa**  
Escrevente Autorizada



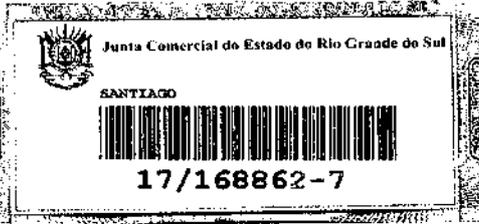
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ 09198580000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4323753 em 22/08/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002297074 e o código de segurança yNcH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



V2  
OK

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206014452**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**06 SET. 2017**

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701062755

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

**SANTIAGO - RS**  
Local

Nome: **FABIANO MINUZZI MARCON**  
Telefone de Contato: **(55) 3251-6440**  
Assinatura:

**6 Setembro 2017**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMEF**

(ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 SOB Nº: 4511429

Protocolo: 17/168862-7, DE 06/09/2017

DECISÃO SINGULAR  
Nome(s) Empresarial(ais) igual(a)  
 SIM

Empresa: **43 2 0601445 2**  
**3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**

**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO 5/9/17 \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO 1/1 \_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

10/10/17  
Data

M. Minuzzi  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turna

**OBSERVAÇÕES**

RS 54990243 09 198580000148

**Micro 42 - SANTIAGO**



Marcon

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 05 PARA TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
SOCIEDADE EMPRESARIAL 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE  
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME  
CNPJ nº 09.198.580/0001-48 NIRE nº 43206014452**

**1 - FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 06/07/1968, na cidade de Jaguari/RS., empresário, RG nº 2031204924, expedida pela SSP/RS, portador do CPF nº 523 293 720-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1174, Centro, na cidade de Santiago, RS, CEP 97700-000 e

**2 - SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 01/07/1960, RG nº 4007950043, expedida pela SSP/RS., portador do CPF nº 289.568.770-68, residente e domiciliado na Avenida Severiano de Almeida, 795, Centro, Jaguari, RS., CEP: 97760-000, na qualidade de únicos sócios da empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.198.580/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43206014452, resolvem alterar o seu contrato e o fazem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**1ª** - O sócio **SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS**, já acima qualificado, não mais desejando continuar na presente sociedade, cede por venda e transfere as suas quotas do capital social no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o sócio remanescente **FABIANO MINUZZI MARCON**, já acima qualificado, retirando-se o sócio cedente pago em moeda corrente nacional e satisfeito de todos os seus direitos sociais, dando ao sócio remanescente e à sociedade a mais ampla quitação;

**2ª** - Em razão da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

**Fabiano Minuzzi Marcon**.....20.000 quotas.....R\$ 20.000,00

**Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução;

**3ª** - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**4ª** - Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

**CAPITULO I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração.**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48 constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43206014452 em 06/11/2007..

**Parágrafo único** - A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



**M a r c o n**

**Cláusula 2ª** – A empresa tem a sede na Avenida Júlio de Castilhos, 527, Sala 01, Centro, em Santiago, RS, 97700-000.

**Cláusula 3ª** - O objeto é o de: FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO PRIVATIVOS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (operação de Sistemas de irrigação. atividades de contratante de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador); ATIVIDADES DE APOIO A PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (atividades relacionadas com a pecuária realizadas sob contrato, não especificadas anteriormente: limpeza de banheiros carrapaticidas e sarnidas, classificação de produtos de origem animal. serviço de alojamento do gado de curta duração; atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário); ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (serviços de informação telefônica, serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços de resumos de notícias (Clipping)); SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (serviço de preparo de documentos). Serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência. Inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos. (Serviço de transcrição de documentos); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio). "DIASE administração de cartões de desconto"); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; TOALHEIROS; LAVANDERIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.



**Marcon**

Patronômico nº 17/168862-7

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2007 e seu prazo é indeterminado;

**CAPITULO II – Do Capital**

**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional;

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CAPITULO III – Da Administração**

**Cláusula 7ª** - A administração ficará a cargo de Fabiano Minuzzi Marcon, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

**Parágrafo único** – Nos termos do art. 1061, da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes desta sociedade;

**CAPITULO IV – Do Exercício**

**Cláusula 8ª** - O exercício é coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

**CAPITULO V – Das Disposições Finais**

**Cláusula 9ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**Cláusula 10ª** - Fica eleito o Foro da comarca de Santiago/RS., por mais privilegiado que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

**Cláusula 11ª** - E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma via).

Santiago RS. 30 de agosto de 2017...

2º TABELIONATO

1º TABELIONATO

*[Handwritten signature]*  
FABIANO MINUZZI MARCON

*[Handwritten signature]*  
SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Miria Dorneles Martins  
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º TABELIONATO DE SANTIAGO  
RUA PINHEIRO MACHADO, 2084 - FONE: (51) 3201-2915 - SANTIAGO - RS - CEP: 91200-000  
MADALENA LEAL MARTINS - Tabela Designada

Reconheço Autenticar a firma de Fabiano Minuzzi Marcon, assinada na presença. Dou fé.

Em testemunho da verdade  
Santiago, 5 de setembro de 2017

Miria Dorneles Martins / Escrevente Autorizada  
Emul: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0550.01.9700021.00726

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU PASURAS

Rua dos Andradas, 1730 - CEP: 91060-020 - Santa Maria, RS - Fone: (55) 3221.2900

Reconheço por autenticação a firma de SEDINEI RODRIGUES DOS SANTOS. Dou fé. Santa Maria, 1 de setembro de 2017.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Jones Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto  
Emul: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0525.01.1700003.48659

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU PASURAS

7.117.871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2017 SOB Nº: 4511429

Protocolo: 17/168862-7, DE 06/09/2017

Empresa: 43 2 0601445 2  
3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE  
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/168862-7, referente à empresa 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, NIRE 4320601445-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4511429, em 21/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 2HEF9. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 28/09/2017 às 09:51, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100070295

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

SANTIAGO

Local

17 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600592265 em 17/03/2021 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 0919858000148 e protocolo 210769165 - 11/03/2021. Autenticação: CBD8BDD4A733FCEBF509A1F9BE621A452E7B67. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/076.916-5 e o código de segurança Vw3l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL



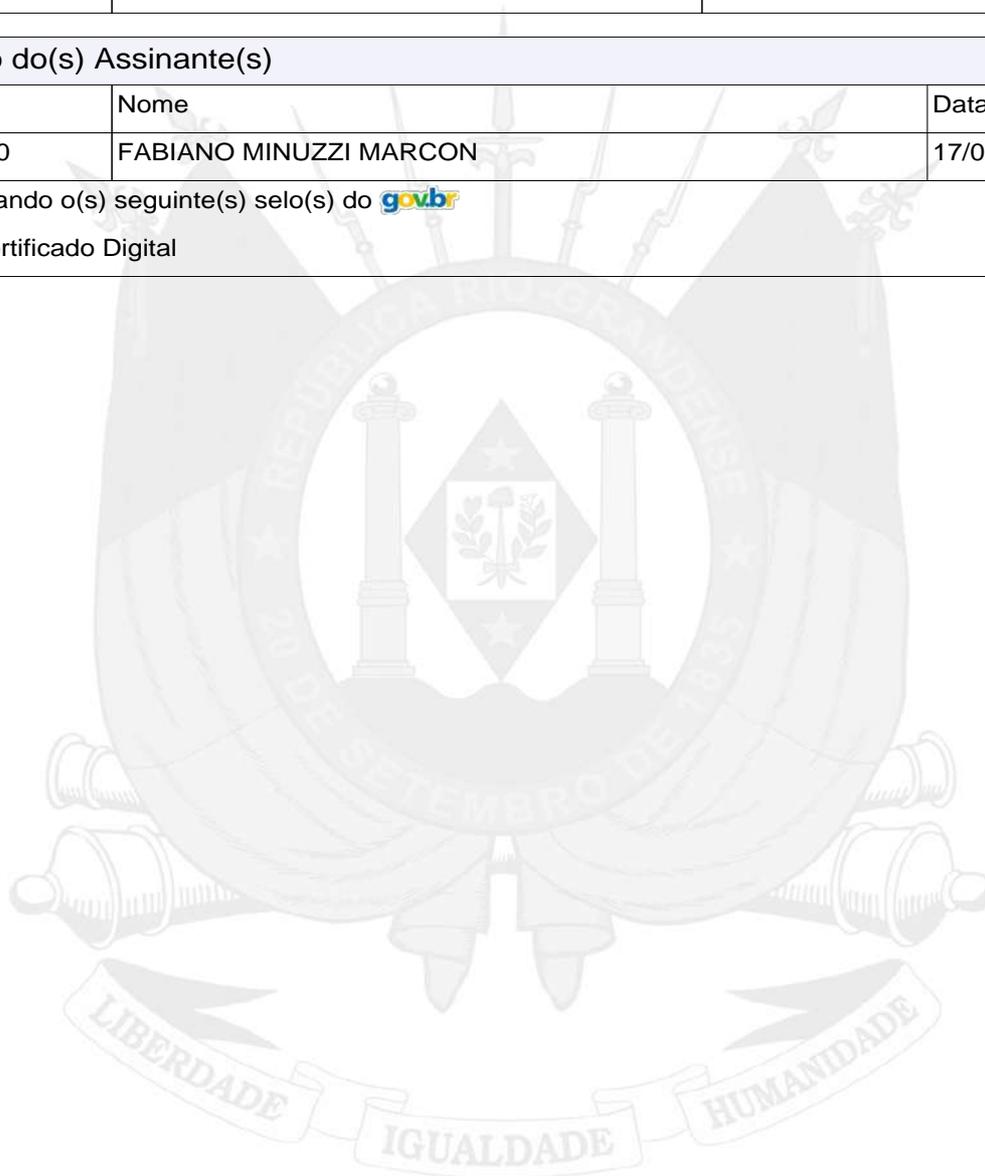
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.916-5	RSP2100070295	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	17/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600592265 em 17/03/2021 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 09198580000148 e protocolo 210769165 - 11/03/2021. Autenticação: CBD8BDD4A733FCEBF509A1F9BE621A452E7B67. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/076.916-5 e o código de segurança Vw3l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FABIANO MINUZZI MARCON, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Separado Judicialmente, data de nascimento 06/07/1968, nº do CPF 523.293.720-00, documento de identidade 2031204924, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA BENJAMIN CONSTANT, número 1174, bairro / distrito MARIA ALICE GOMES, município SANTIAGO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.707-559, único sócio da sociedade 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, NIRE 4320601445-2, CNPJ 09.198.580/0001-48, com sede e domicílio na AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 527, SALA 01, bairro / distrito CENTRO, município SANTIAGO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.700-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO PRIVATIVOS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA TAIS COMO OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADES DE CONTRATANTE DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR, ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA TAIS COMO LIMPEZA DE BANHEIROS CARRAPATICIDAS E SARNICIDAS, CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SERVICO DE ALOJAMENTO DO GADO DE CURTA DURACAO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR PECUARIO, ATIVIDADES DE POS-COLHEITA, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO COMO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMO CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS. TAIS COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS. CHURRASQUEIRAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA. VAPOR E. SEMELHANTES, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS. PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO. SERVICOS DE RESUMOS DE NOTICIAS -CLIPPING, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO

MÓDULO INTEGRADOR: 10

RS2100070295



RS26230812

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600592265 em 17/03/2021 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 0919858000148 e protocolo 210769165 - 11/03/2021. Autenticação: CBD8BDD4A733FCEBF509A1F9BE621A452E7B67. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/076.916-5 e o código de segurança Vw3l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS TAIS COMO SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS. SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA. INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO A SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS TAIS COMO SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA. SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS. SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS. ATIVIDADES DOS DESPACHANTES. EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE CARATER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, DIASE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TOALHEIROS LAVANDERIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES TAIS COMO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JULIO DE CASTILHOS, número 527, SALA 01, bairro / distrito CENTRO, município SANTIAGO - RS, CEP 97.700-095.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/11/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - O porte da empresa que era Microempresa, passa a ser Empresa de Pequeno Porte. O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de SANTIAGO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTIAGO, 11 de Março de 2021.

---

FABIANO MINUZZI MARCON

Titular/Administrador





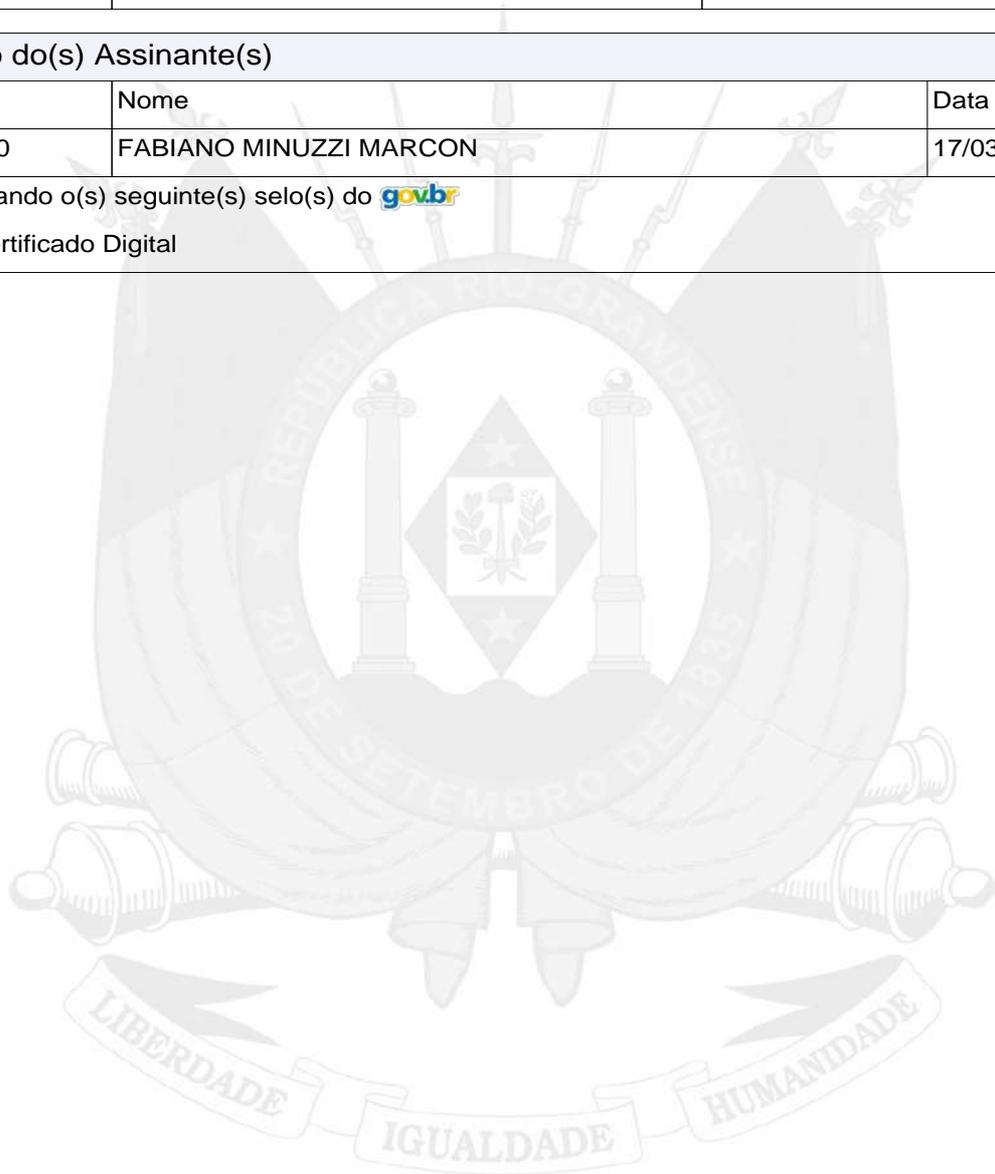
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.916-5	RSP2100070295	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	17/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600592265 em 17/03/2021 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 09198580000148 e protocolo 210769165 - 11/03/2021. Autenticação: CBD8BDD4A733FCEBF509A1F9BE621A452E7B67. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/076.916-5 e o código de segurança Vw3l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, de CNPJ 09.198.580/0001-48 e protocolado sob o número 21/076.916-5 em 11/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600592265, em 17/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	17/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON

Porto Alegre, quarta-feira, 17 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2021, às 13:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/076.916-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 17 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600592265 em 17/03/2021 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 09198580000148 e protocolo 210769165 - 11/03/2021. Autenticação: CBD8BDD4A733FCEBF509A1F9BE621A452E7B67. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/076.916-5 e o código de segurança Vw3l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200384821

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTIAGO  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

14 Abril 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209422209 em 19/04/2022 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 0919858000148 e protocolo 221257144 - 14/04/2022. Autenticação: 357DB15FF6757B4A7093AE9E2B783BD2B7297E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/125.714-4 e o código de segurança OZLF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/125.714-4	RSP2200384821	14/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

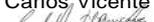


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209422209 em 19/04/2022 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 0919858000148 e protocolo 221257144 - 14/04/2022. Autenticação: 357DB15FF6757B4A7093AE9E2B783BD2B7297E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/125.714-4 e o código de segurança OZLF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. ° 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA “3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE  
RECURSOS HUMANOS EIRELI.” -**

**CNPJ nº 09.198.580/0001-48 - NIRE 43600592265.**

.....

**FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 06/07/1968 na cidade de Jaguari (RS), residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 1174, bairro Maria Alice Gomes, na cidade de Santiago/RS, CEP nº 97.707-559, inscrito no CPF sob o n. ° 523.293.720-00, cédula de identidade nº 2031204924, expedida pela SSP/RS., único sócio da empresa 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48, com seu Contrato Social arquivado na MM Junta Coml. do Estado do Rio Grande do Sul sob o Nire n. ° 43600592265, em 17/03/2021, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa sob as cláusulas e condições seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**1** – O objeto social passa a ser o de fornecimento, gestão, seleção e consultoria em recursos humanos, bem como, na qualidade de agente de integração de que trata o decreto 87497/82, identificar e facilitar o ajuste das condições e oportunidades de estágios curriculares junto a pessoas jurídicas de direito público e privado mediante a prestação de serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares, bem como de execução do pagamento de bolsas e outros solicitados pela instituição de ensino, compartilhando com a instituição de ensino no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares; serviços de manutenção e reparação de equipamentos, de prédios, montagem e desmontagem de estruturas temporárias; pinturas e aplicação de revestimentos prediais, obras de alvenaria, instalação elétrica; serviços de entrega rápida; fornecimento de alimentos, lanchonetes e casas de chá, cantinas; suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; serviços de engenharia; serviços de limpeza combinados em prédios e domicílios; serviços de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos; atividades de tele atendimento; regulação das atividades de saúde, educação e serviços culturais e sociais e atividades de apoio a educação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e periféricos e de equipamentos de comunicação, reparação de artigos do mobiliário; lavanderia; toalheiro; educação técnica e profissional pública ou particular; seleção e agenciamento de mão-de-obra; organização, produção, promoção de encontros e congressos; ensino de esportes, de dança, de artes cênicas, de música, de arte e cultura de idiomas; e treinamento de informática.

**2** – A natureza jurídica da empresa passa a ser na forma de sociedade limitada unipessoal;

**3** – O nome empresarial passa a ser 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

**4** - À vista das alterações, **consolida-se** o Contrato Social conforme cláusulas e condições a seguir:



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – do tipo jurídico e denominação**

A sociedade limitada unipessoal gira nesta praça com o nome empresarial de **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – do capital social**

O capital social da empresa é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, da sociedade empresária 3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – da sede**

A sede da empresa é na Avenida Júlio de Castilhos, nº 527, sala 01, Centro, na cidade de Santiago (RS), CEP nº 97.700-095.

#### **CLÁUSULA QUARTA – do objeto social**

O objeto social é o de fornecimento, gestão, seleção e consultoria em recursos humanos, bem como, na qualidade de agente de integração de que trata o decreto 87497/82, identificar e facilitar o ajuste das condições e oportunidades de estágios curriculares junto a pessoas jurídicas de direito público e privado mediante a prestação de serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares, bem como de execução do pagamento de bolsas e outros solicitados pela instituição de ensino, compartilhando com a instituição de ensino no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares; serviços de manutenção e reparação de equipamentos, de prédios, montagem e desmontagem de estruturas temporárias; pinturas e aplicação de revestimentos prediais, obras de alvenaria, instalação elétrica; serviços de entrega rápida; fornecimento de alimentos, lanchonetes e casas de chá, cantinas; suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; serviços de engenharia; serviços de limpeza combinados em prédios e domicílios; serviços de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos; atividades de tele atendimento; regulação das atividades de saúde, educação e serviços culturais e sociais e atividades de apoio a educação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e periféricos e de equipamentos de comunicação, reparação de artigos do mobiliário; lavanderia; toalheiro; educação técnica e profissional pública ou particular; seleção e agenciamento de mão-de-obra; organização, produção, promoção de encontros e congressos; ensino de esportes, de dança, de artes cênicas, de música, de arte e cultura de idiomas; e treinamento de informática.

#### **CLÁUSULA QUINTA – do prazo de duração**

A empresa iniciou as suas atividades em 06/11/2007 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a mesma ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – da administração**

A administração fica a cargo de Fabiano Minuzzi Marcon, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva desta EIRELI, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

**Parágrafo único** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por



crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA SÉTIMA – do exercício social**

O exercício é coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

**CLÁUSULA OITAVA - das disposições finais**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santiago/RS., por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para só um efeito.

Santiago RS., 13 de abril de 2.022..

Fabiano Minuzzi Marcon





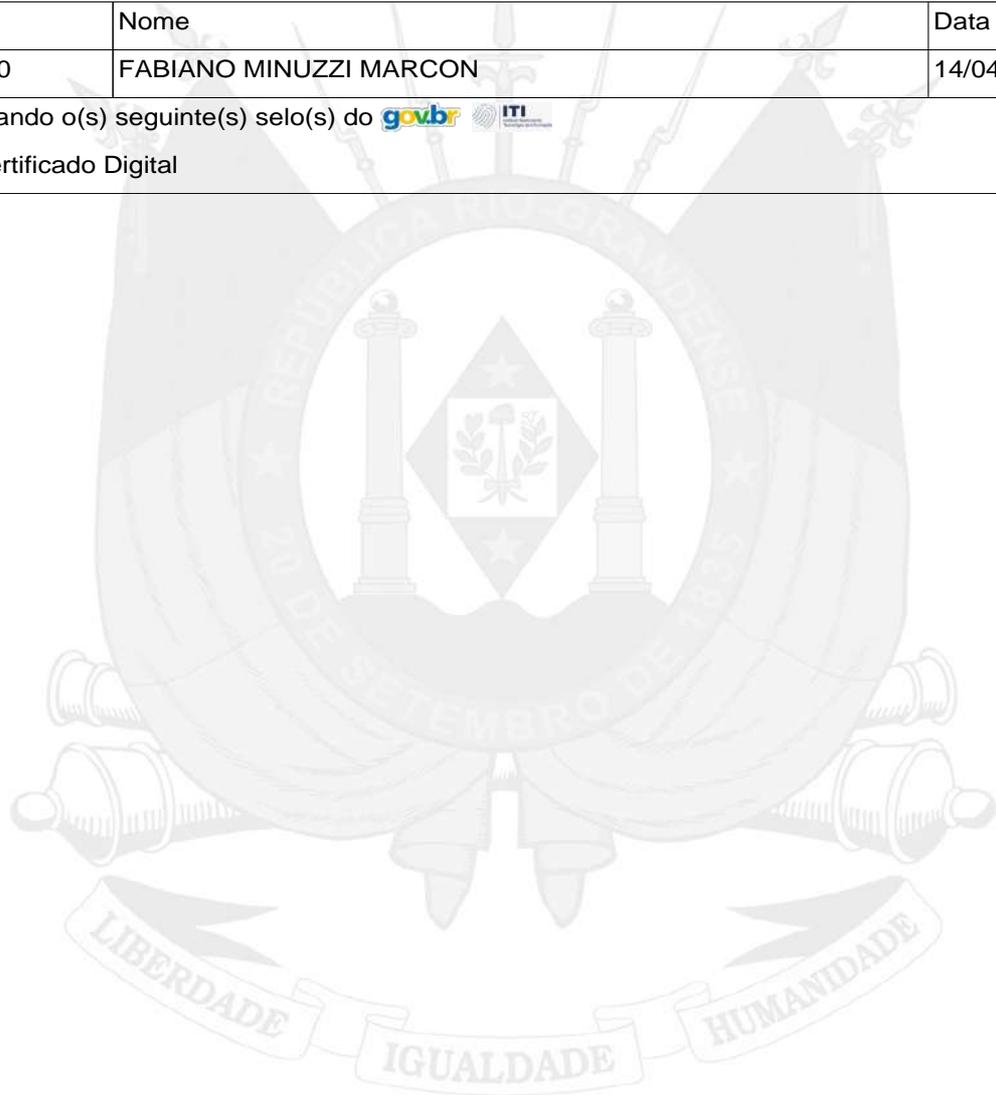
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/125.714-4	RSP2200384821	14/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

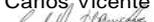


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209422209 em 19/04/2022 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 0919858000148 e protocolo 221257144 - 14/04/2022. Autenticação: 357DB15FF6757B4A7093AE9E2B783BD2B7297E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/125.714-4 e o código de segurança OZLF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, de CNPJ 09.198.580/0001-48 e protocolado sob o número 22/125.714-4 em 14/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209422209, em 19/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2022, às 00:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/125.714-4.



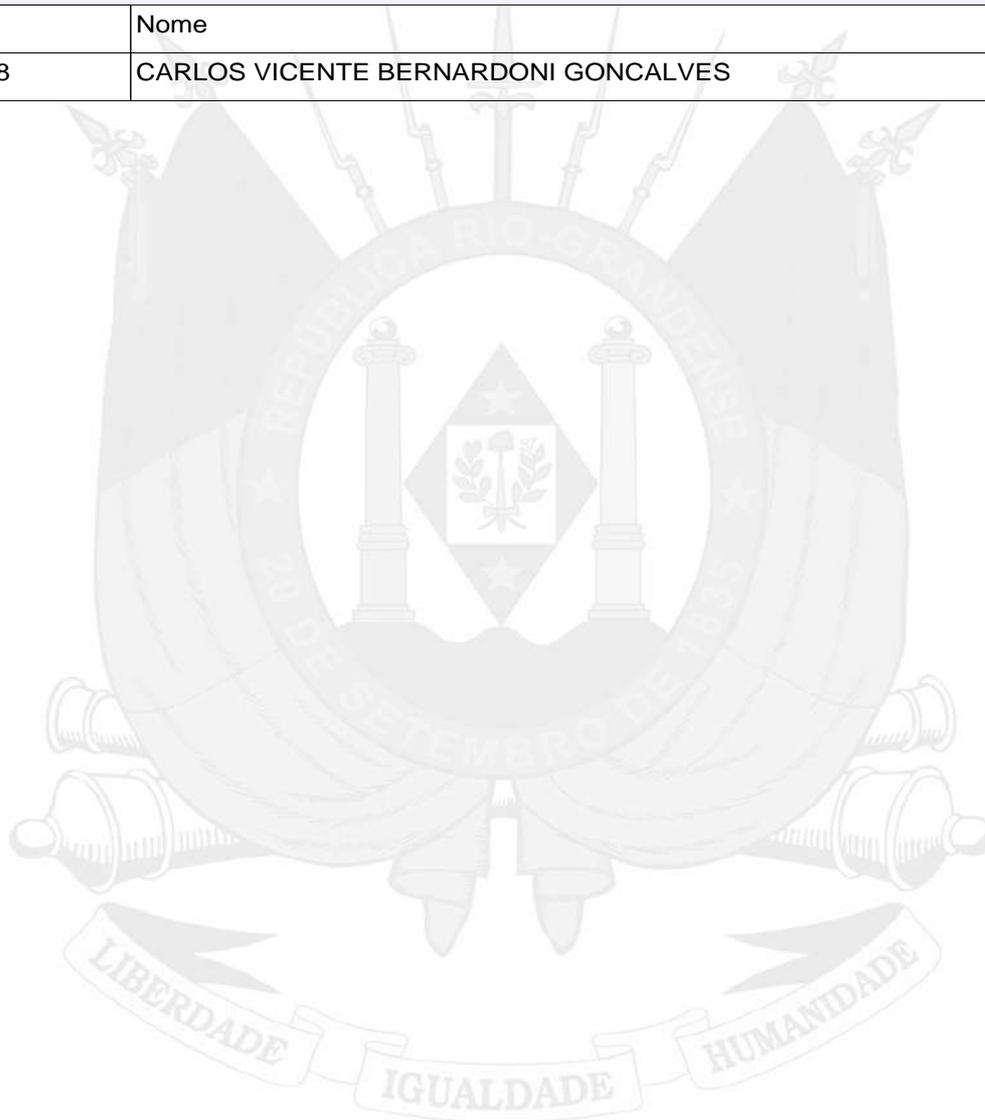


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 19 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209422209 em 19/04/2022 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 09198580000148 e protocolo 221257144 - 14/04/2022. Autenticação: 357DB15FF6757B4A7093AE9E2B783BD2B7297E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/125.714-4 e o código de segurança OZLF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209422209

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200648524

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTIAGO

Local

30 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8410530 em 30/08/2022 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148 e protocolo 222989475 - 30/08/2022. Autenticação: F361EF9C0CDC126543DDDD6DB13DF747E275F7B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/298.947-5 e o código de segurança jkFV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





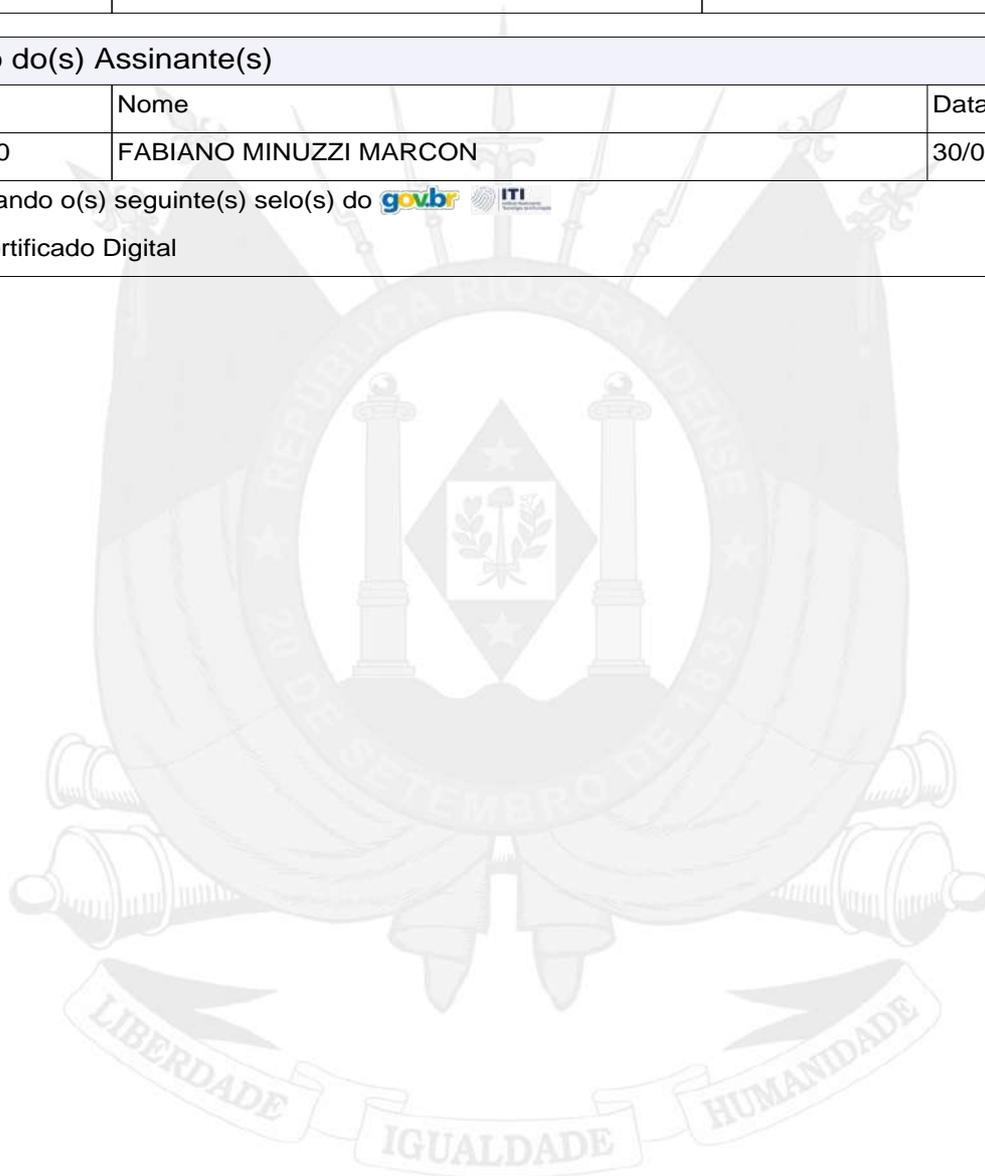
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/298.947-5	RSP2200648524	30/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8410530 em 30/08/2022 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148 e protocolo 222989475 - 30/08/2022. Autenticação: F361EF9C0CDC126543DDD6DB13DF747E275F7B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/298.947-5 e o código de segurança jkFV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

**FABIANO MINUZZI MARCON**, nacionalidade BRASILEIRA, Separado Judicialmente, nascido em 06/07/1968, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 523.293.720-00, identidade: 2031204924, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BENJAMIN CONSTANT, número 1174, bairro MARIA ALICE GOMES, município SANTIAGO - RS, CEP: 97.707-559.

Sócio(s) da sociedade limitada **3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, sediada na RUA JULIO DE CASTILHOS, número 527, bairro CENTRO, SALA 01, município SANTIAGO - RS, CEP: 97.700-095, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48, resolvem:

**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**.

**Cláusula Segunda** - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA BENJAMIN CONSTANT, número 165, bairro CENTRO, SALA 502, município SANTIAGO - RS, CEP: 97.700-375.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

**SANTIAGO, 30 de agosto de 2022.**

---

**FABIANO MINUZZI MARCON: Sócio/Administrador**





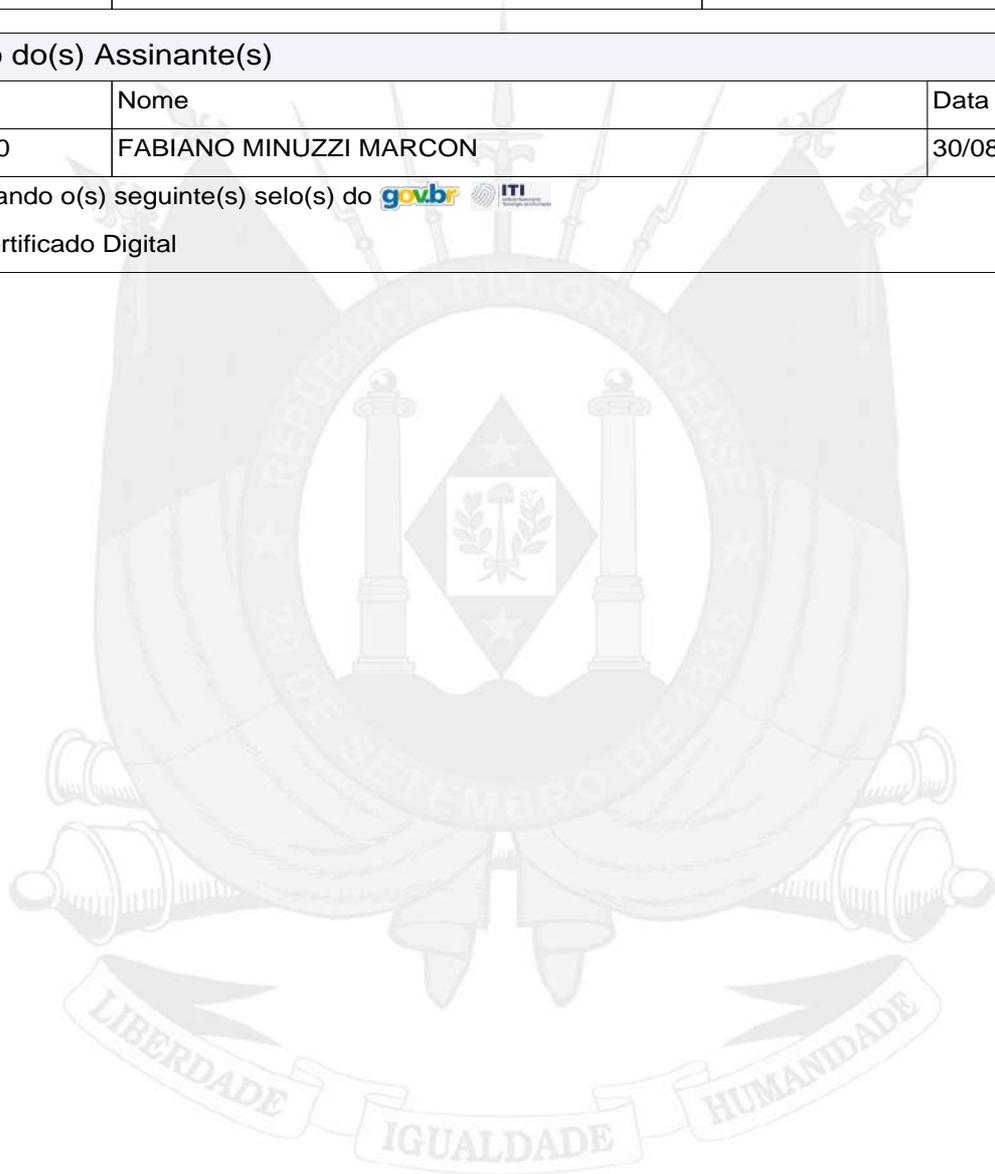
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/298.947-5	RSP2200648524	30/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8410530 em 30/08/2022 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148 e protocolo 222989475 - 30/08/2022. Autenticação: F361EF9C0CDC126543DDD6DB13DF747E275F7B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/298.947-5 e o código de segurança jkFV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/298.947-5, em 30/08/2022 da empresa: 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, de CNPJ 09.198.580/0001-48, foi deferido digitalmente sob o número 8410530, em 30/08/2022, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
523.293.720-00	FABIANO MINUZZI MARCON	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2022, às 15:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/298.947-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 30 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8410530 em 30/08/2022 da Empresa 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 09198580000148 e protocolo 222989475 - 30/08/2022. Autenticação: F361EF9C0CDC126543DDD6DB13DF747E275F7B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/298.947-5 e o código de segurança jKfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023

A empresa **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.**, com sede em Santiago/RS, na Rua Benjamin Constant, n.º 165, sala 502, Bairro centro, inscrita no **CNPJ sob o n.º 09.198.580/0001- 48**, representada pelo **Sr. Fabiano Minuzzi Marcon**, portador do documento de **Identidade n.º 2031204924** e **CPF n.º 523.293.720-00**, vem, **POR MEIO DESTA DECLARAÇÃO** informar as **Instituições de Ensino Credenciadas na empresa** para fins de comprovação na Licitação supramencionada de **SÃO VICENTE DO SUL/RS**:

- Anhanguera Educacional Participações Ltda.;
- Centro Universitário Academia – UNIACADEMIA;
- Centro Universitário Leonardo Da Vinci – Uniasselvi (SC e RS);
- CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá – UNICESUMAR;
- Faculdade Educacional Santo Ângelo Eirele – FASA;
- Faculdade Metodista Centenário – FMC
- Universidade de Pitágoras Unopar Anhanguera;
- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ;
- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Uri Santo Ângelo;
- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Uri Câmpus de Frederico Westphalen;
- Universidade Paulista – UNIP;
- Universidade Estácio de Sá – Unesa;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena;
- Instituto Estadual de Educação Salgado Filho;
- FSG Centro Universitário da Serra Gaúcha / Entidade Mantenedora: Sociedade Educacional Santa Rita S/A.;
- Instituto Estadual de Educação Odão Felipe Pippi;

- Instituto Federal Farroupilha Câmpus de Santo Ângelo;
- Instituto Federal Farroupilha (IFFar) – Câmpus Frederico Westphalen;
- Instituto Federal Farroupilha de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Jaguari;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – RS;
- Universidade Federal de Santa Maria – UFSM;
- Universidade Franciscana – UFN;
- Universidade Luterana do Brasil – Ulbra de Santa Maria;
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- Universidade Federal de Fronteira Sul – UFFS;
- Faculdade Santo Ângelo – FASA;
- Universidade Cruzeiro do Sul Educacional S.A.;
- Universidade Federal de Juiz de Fora – Câmpus Universitário;
- Faculdade Metodista Centenário;
- Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda. – Unifacvest;
- Faculdade CNEC – Santo Ângelo.

**Entre tantas outras instituições credenciadas no banco de dados da Empresa 3e Gestão de Pessoas.**

**Declaramos, por fim, que temos autonomia para firmar contrato com qualquer Instituição de Ensino regulamentada e em conformidade com a legislação vigente.**

**São Vicente do Sul/RS, 22 de novembro de 2023.**

 Documento assinado digitalmente  
FABIANO MINUZZI MARCON  
Data: 21/11/2023 12:35:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiano Minuzzi Marcon**  
**Administrador**  
**CRA/RS 13557- O**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2023/4704**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA  
**CNPJ:** 09.198.580/0001-48  
**Endereço:** Rua Benjamin Constant, 165  
**Complemento:** SALA 502  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** SANTIAGO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 97700-375

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br) (Portal de Serviços).  
Certidão emitida com base no CTM.

**Dígito Verificador: 8084**

Certidão emitida em: 07/11/2023

Com validade até: 07/12/2023

Data impressão: 07/11/2023 - 13:21

<https://santiago.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Tito Beccon, 1754 - CEP: 97700-910 - Centro - Santiago - RS

Fone/Fax: (55)32497500/(55)32511128



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

**Inscrição Municipal: 964970**

-

**Ano / Número: 2023 / 1190**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do **Município de Santiago(rs)**, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br) (Portal de Serviços), ou na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário:** 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 09.198.580/0001-48

**Endereço:** Rua Benjamin Constant, 165

**Complemento:** SALA 502

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** SANTIAGO

**Estado:** RS

**CEP:** 97700-375

**Data abertura:** 07/02/2008

**Data da baixa:**

**Dados da Atividade**

**Atividade**

Principal

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

LAVANDERIA E TINTURARIA

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS

TOALHEIROS

SERVICOS ESPECIALIZADO PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

LANCHONETES,CASAS DE CHA,SUCOS E SIMILAR

CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVO

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

SUPORTE TECNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS

OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADOS

SERVICOS DE ENGENHARIA

INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Certidão emitida em: 07/11/2023

Com validade até: 07/12/2023

Data impressão: 07/11/2023 - 13:16

<https://santiago.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Tito Beccon, 1754 - CEP: 97700-910 - Centro - Santiago - RS

Fone/Fax: (55)32497500/(55)32511128



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

<b>Atividade</b>	<b>Principal</b>
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPEC. ANTERIORM.	
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO	
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINC.A EMPRESAS NAO ESPECIF.ANTERIORMENTE	
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	
REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS	
SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
ENSINO DE ESPORTES	
ENSINO DE DANCA	
OBRAS DE ALVENARIA	
ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA	
ENSINO DE IDIOMAS	
FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	sim
TREINAMENTO EM INFORMATICA	
ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	
ENSINO DE MUSICA	
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPOND.PARA EMPRESAS	
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIP.PERIFERICOS	
REPARACAO E MANUT.DE EQUIP.DE COMUNICACAO	
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	

Certidão emitida em: 07/11/2023

Com validade até: 07/12/2023

Data impressão: 07/11/2023 - 13:16

<https://santiago.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Tito Beccon, 1754 - CEP: 97700-910 - Centro - Santiago - RS

Fone/Fax: (55)32497500/(55)32511128